



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 064/UFFS/2016

**SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO:  
CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 966/UFFS/2015, convoca os candidatos relacionados no item 1.2 para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim:

### 1 MATRÍCULA

**1.1** Os candidatos convocados por meio deste Edital, ou seus procuradores devidamente constituídos, deverão comparecer para efetivar a matrícula no(s) local(is) e horário (s) apontados no item 2 deste Edital, **no período de 16 e 17 de fevereiro de 2016**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital nº. 966/UFFS/2015 (disponível no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), opção Boletim Oficial/Editais), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

#### 1.2 Relação de Convocados

Nº ordem	Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação geral no processo seletivo
1	73	Micheli Vaz	67º
2	103	Jurandir Lautério	68º
3	104	Marcia Garej da Silva	69º
4	102	Elena Ferreira Doble	72º
5	87	Eleazar da Rosa	73º
6	117	Diogo Poki Jacinto	75º
7	51	Diego Salvador	76º
8	113	Marizalda Rosa	37º
9	32	Dirceu Lopes Antonio	45º
10	33	Silvio Farias	49º
11	122	Aline Ribeiro Chaves	51º
12	9	Neuza da Silva	53º
13	83	Linesca da Silva	66º

### 2 LOCAL E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA

**2.1** A matrícula será realizada na sede da Universidade Federal da Fronteira Sul, na Secretaria Acadêmica, endereço Rodovia ERS 135 - Km 72 - nº 200, Bloco A, Erechim/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na cidade de Erechim.

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**3.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**3.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital 966/UFES/2015, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.4** O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a Resolução 6/2012/CONSUNI/CGRAD.

**3.5** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.6** Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

